

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

LICITAÇÃO: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº  
Processo: 104/2011)

Às 09:30:09 horas do dia 19/01/2012 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SEBASTIAO NOBRE DA SILVA , e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº 104/2011 - 2012/095/2011 que tem por objeto Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação..

Abertas as propostas, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação.

Data-Hora	Fornecedor	Valor
18/01/2012 17:28:41:312	JERBRA COMERCIAL LTDA	R\$ 273.728,88
13/01/2012 11:02:38:399	J.PLUS SERVICOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 450.000,00
18/01/2012 16:53:05:195	ORGANIZACAO E EMPREENDIMENTO BRASIL LTDA	R\$ 760.000,00
18/01/2012 08:07:18:986	MULTIVERSO SOLUCOES LTDA - ME	R\$ 610.000,00
18/01/2012 16:51:49:983	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R\$ 350.000,00
18/01/2012 13:23:54:206	DISPAPER LTDA	R\$ 496.000,00
18/01/2012 17:25:32:275	MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 838.773,78
18/01/2012 14:44:58:648	VIXPAPEL - PAPEL E PLASTICO LTDA-ME	R\$ 1.200.000,00

Após a etapa de lances, **COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA**, foram os seguintes os menores preços apresentados :

Lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a

sua instalação.

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
18/01/2012 17:28:41:312	JERBRA COMERCIAL LTDA	R\$ 273.728,88
19/01/2012 10:28:20:593	J.PLUS SERVICOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 300.000,00
19/01/2012 10:27:49:972	MULTIVERSO SOLUCOES LTDA - ME	R\$ 329.999,00
18/01/2012 16:51:49:983	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R\$ 350.000,00
19/01/2012 10:31:37:624	MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 495.500,00
18/01/2012 13:23:54:206	DISPAPER LTDA	R\$ 496.000,00
19/01/2012 10:31:45:798	ORGANIZACAO E EMPREENDIMENTO BRASIL LTDA	R\$ 587.800,00
18/01/2012 14:44:58:648	VIXPAPEL - PAPEL E PLASTICO LTDA-ME	R\$ 1.200.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/02/2012, às 10:14:58 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa J.PLUS SERVICOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA com o valor R\$ 245.994,84.

No dia 19/01/2012, às 10:53:59 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/01/2012, às 10:48:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/01/2012, às 10:48:31 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor: JERBRA COMERCIAL LTDA.. No dia 26/01/2012, às 14:35:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2012, às 14:35:15 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O licitante ofereceu proposta com o menor preço e atendeu às demais exigências editalícias.. No dia 02/02/2012, às 10:14:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2012, às 10:14:58 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 19/01/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

Analisou as propostas e acompanhou a sessão de disputa o servidor Geraldo Márcio Gomes da Silva, MAMP 1243, representando a Diretoria de Serviços Gerais e Transportes (DGST).

O servidor Emerson Morais Dias, MAMP 1799, além de Autoridade Competente, integrou também a equipe de apoio.

No dia 24/01/2012, às 10:48:31 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - JERBRA COMERCIAL LTDA, no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação.. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi inabilitado/desclassificado por não ter apresentado amostra, proposta e documentação habilitatória, tendo informado via fax o seguinte: Vimos pela presente informar à V.Sas., que a oferta enviada para o lote 01 esta com o valor inexequível, esclarecemos que ao analisarmos edital constatamos que os produtos

requisitados tem que ser acompanhados dos dispensers em regime de comodato, e o nosso valor ofertado não está incluído as despesas com o comodato. Por oportuno solicitamos o cancelamento de nossa proposta para o pregão acima referenciado.

No dia 22/05/2012, às 13:25:35 horas, a autoridade competente da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante DENISE APARECIDA FERNANDES KUNZMANN da empresa ORGANIZACAO E EMPREENDIMENTO BRASIL LTDA no lote (1) - Aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete espuma), com o fornecimento dos dispensers em regime de comodato, incluindo a sua instalação., em interpor recurso o Pregoeiro da Disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**SEBASTIAO NOBRE DA SILVA**

Pregoeiro da Disputa

**SEBASTIAO NOBRE DA SILVA**

Autoridade Competente

**ELCIO JOSE DOS SANTOS**

Membro Equipe Apoio

**SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA**

Membro Equipe Apoio

**CLAUDIO VICENTE HESS**

Membro Equipe Apoio

**REINATO MOTA**  
Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

JERBRA COMERCIAL LTDA

J.PLUS SERVICOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ORGANIZACAO E EMPREENDIMENTO BRASIL LTDA

MULTIVERSO SOLUCOES LTDA - ME

AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP

DISPAPER LTDA

MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA-ME

VIXPAPEL - PAPEL E PLASTICO LTDA-ME